



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 053/23
1ª discussão () Única () / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO: Recebi: _____ / _____ / _____. As _____ H _____ Min.	() APRESENTADA (O) EM, _____ / _____ / _____. _____ Secretaria
---	--

**Itamar Lourenço da Silva
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poconé – MT.

INDICAÇÃO PLEITEANDO IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Que a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Poconé viabilizem estudo e reuniões com técnicos pertinentes para a implantação de sistemas de energia solar nos prédios de órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA:

A proposta desta indicação é tornar o município mais sustentável e, ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para o alto custo das tarifas de eletricidade das instalações municipais.

“A energia elétrica vem, com o passar dos anos, sofrendo grandes ajustes e os aumentos têm sido considerados exorbitantes para toda o município. Este impacto também chega aos órgãos públicos, como é o caso da Câmara dos Vereadores e Prefeitura, que atualmente tem um custo muito alto na conta de energia para o funcionamento das respectivas secretarias, departamentos, escolas, postos de saúde entre outros”.

Podendo em um futuro próximo avaliar até mesmo a existência de micro usinas de energia solar para abastecimento de todas as unidades consumidoras dos órgãos públicos. O uso de energia solar pelos poderes públicos já é uma grande tendência no Brasil

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 07 de novembro de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.